

RESOLUÇÃO Nº 08/2004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Cria o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, de interesse do Instituto de Ciências Exatas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 02/09/2004, e o Parecer nº 12/2004 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, de interesse do Instituto de Ciências Exatas (Processo nº 23072.013719/04-23).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho Universitário